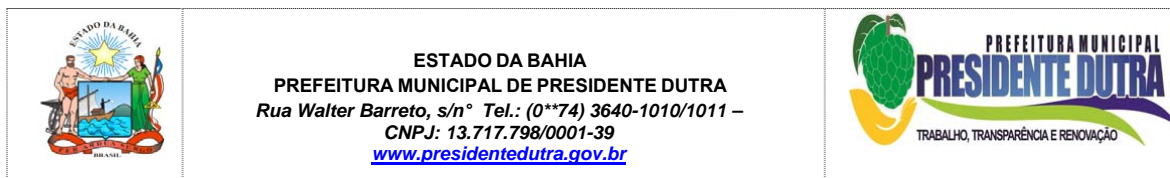




Lei



Torna sem efeito a lei nº 114/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais fundamentado na Lei Orgânica do Município.

Resolve TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO da lei nº 114/2020. O município de Presidente Dutra torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação Lei 114/2020 publicada no Diário Oficial. Veículo de circulação: Diário Oficial do Município, **sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 | Ano VI - Edição nº 00476 | Caderno 1, páginas 002 e 003**

Presidente Dutra, Bahia, 04 de fevereiro de 2020.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.